

Id:0B621F4EEE6CD467

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		170.000,00
04 01 00	Secretaria de Educação	
252	12.361.0006.2025.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	550	Transferência do Salário-Educação
	999 000	Não se aplica
		40.000,00
		F.R.: 1 550 00
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
312	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	999 000	Não se aplica
		100.000,00
		F.R.: 1 543 00
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde	
475	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
583	08.243.0010.2093.0000	Prefeitura e o Povo
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 660 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	Secretaria de Administração	
156	08.131.0001.2050.0000	Processo Legislativo
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.323

04 01 00	Secretaria de Educação	
238	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação
		-25.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde	
515	10.301.0009.2091.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	621	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		-55.000,00
		F.R. Grupo: 1 621 00
05 03 00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa	
554	10.302.0009.2049.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde
		-10.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
646	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-25.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
07 07 00	Secretaria de Meio Ambiente	
735	18.122.0013.2090.0000	Qualidade de Vida
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
736	18.122.0013.2090.0000	Qualidade de Vida
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	
785	15.452.0012.2075.0000	Desenvolvimento e Cidadania
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-10.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.323

-170.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 13 de junho de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12527AA8C21ED887



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS.

Empresa: A J RODRIGUES FILHO – DISTRIBUIDORA SANTA CLARA

CNPJ nº 35.670.742/0001-09

Prezado(s) Senhor(s),

Com base no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em razão da adjudicação do objeto constante no processo licitatório em epígrafe, convocamos Vossa Senhoria para comparecer a esta Administração Pública, no prazo de até 5 dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, para assinatura do contrato administrativo, conforme as condições estabelecidas no edital e na proposta apresentada.

O contrato refere-se à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS, conforme adjudicação homologada em 21/02/2025.

O não atendimento a esta convocação injustificadamente poderá implicar a aplicação das penalidades previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021, inclusive a convocação dos licitantes remanescentes, conforme art. 90 da mesma lei.

A assinatura do contrato deverá ocorrer na seguinte localidade:

📍 Av. Candido Mendes, Centro, Brasileira-PI

📅 Data limite para comparecimento: 02/07/2025

🕒 Horário de atendimento: 08:00 AS 13:00 hs

Documentação necessária para assinatura:

- Documento de identidade do(s) representante(s) legal(is);
- Procuração, se for o caso;
- Certidões atualizadas exigidas no edital;
- Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 67 da Lei 14.133/21 (se exigido novamente);
- Outros: [especificar, se necessário].

Em caso de dúvidas ou necessidade de reagendamento dentro do prazo legal, favor entrar em contato pelo telefone [número] ou e-mail [e-mail].

Atenciosamente,

Brasileira-PI, 24 de junho de 2025.

Jhonat da Silva Almeida
Pregoeiro